



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 84997392/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Zona da Mata** no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Transporte Liquitans Pinheiro Eireli ME
----------------	---

CPF/CNPJ	34.134.274/0001-95
----------	--------------------

Endereço	Rua Tiradentes, nº 318, Todos os Santos
----------	---

Município	Bicas
-----------	-------

Código da atividade principal	F-02-01-1
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
----------------------------------	--

Parâmetro	nº de veículos:
-----------	-----------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 08/10/2029.

Ubá, 08 de outubro de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	Produtos perigosos
1202	ÓLEO DIESEL B S10 ADITIVADO
1202	ÓLEO DIESEL S500
1170	ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL
1203	GASOLINA COMUM C
1203	GASOLINA COMUM C ADITIVADA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 21/10/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8124237** e o código CRC **65871C6B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013837/2019-30

SEI nº 8124237

Criado por [08920812608](#), versão 2 por [08920812608](#) em 08/10/2019 10:44:55.